

## Backgrounder

{Para jornalistas que cobrem o caso pela primeira vez}

---

### A cadeia decisória

A escolha de Alter do Chão como destino do novo Campo de Tiro da Força Aérea Portuguesa não é um acto isolado. Resulta de uma cadeia decisória iniciada em Maio de 2024, quando o Governo de Luís Montenegro aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2024, a localização do novo aeroporto de Lisboa (Aeroporto Luís de Camões) no actual Campo de Tiro de Alcochete. Esta decisão tornou inevitável a desocupação do espaço militar de Alcochete e desencadeou a procura de localização alternativa.

A 17 de Julho de 2025, o Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2025, que determinou à Força Aérea a preparação dos estudos para a nova localização e atribuiu à Direcção-Geral de Armamento e Património da Defesa Nacional (DGAPDN) competência para os actos administrativos subsequentes, com referência expressa a “eventuais expropriações”. A resolução fixou o primeiro semestre de 2026 como prazo para a apresentação dos estudos prévios.

Antes da conclusão pública desses estudos e antes de qualquer consulta formal, o Ministro da Defesa Nacional Nuno Melo convocou uma conferência de imprensa em Lisboa, a 11 de Março de 2026, e anunciou Alter do Chão como destino certo. O comunicado oficial foi publicado em [portugal.gov.pt](https://portugal.gov.pt) no dia seguinte, às 10h26. O acto político precedeu a instrução técnica.

### Catorze meses em segredo

As conversações entre o Ministério da Defesa, a Força Aérea e a Câmara de Alter do Chão terão começado em Janeiro de 2025, segundo confirmação pública do PS local em comunicado de 19 de Março de 2026 e declaração reportada do próprio Presidente da Câmara, Francisco Miranda, em reunião de Câmara de Março de 2026. Durante esses catorze meses, nenhuma estrutura democrática local foi formalmente informada: nem o PS da própria Câmara, nem a SPEA, nem a Quercus, nem a Assembleia Municipal. Todas as estruturas relevantes souberam pela imprensa no mesmo dia do anúncio.

### Sete mil e quinhentos hectares, quase integralmente privados

O perímetro previsto abrange sete mil e quinhentos hectares, repartidos por vários concelhos do Alto Alentejo. O cruzamento independente do cadastro IFAP de 2025 com o polígono identificado revela, em intersecção exacta, 329 parcelas com 10.204 hectares cobertos e 58 agricultores distintos com beneficiário FEAGA confirmado. Em área de influência operacional, são 375 parcelas com 12.598 hectares e cerca de 81 agricultores. A perda anual em subsídios PAC situa-se entre 2,7 e 3,3 milhões de euros.

O perímetro anunciado recai quase todo sobre propriedade agrícola privada, de mais de cinquenta famílias. O Estado dispõe, na mesma região, de terreno público próprio e de baldios que não recaem sobre famílias, e não se conhece estudo comparativo que justifique a escolha da propriedade privada em detrimento desses terrenos.

## O gasoduto e o que ninguém referiu no anúncio

O gasoduto Campo Maior-Leiria, principal ponto de entrada de gás natural em Portugal, com pressão de operação de 85 bar, atravessa 11,8 quilómetros dentro do perímetro previsto, no eixo este-oeste. O Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás (Despacho n.º 806-C/2022, DGEG) impõe três obrigações directas que o Ministério da Defesa Nacional não cumpriu: o artigo 7.º n.º 2 obriga o promotor de qualquer projecto na vizinhança a contactar previamente a REN; o artigo 19.º exige distância mínima de 75 metros entre o eixo do gasoduto e instalações com risco de incêndio ou explosão; o artigo 57.º obriga à apreciação e validação prévia pelo operador da RNTG para qualquer trabalho na faixa de servidão.

Nem o Ministro, nem o autarca, nem o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea fizeram qualquer referência a esta infraestrutura na conferência de imprensa do anúncio. O custo de desvio é estimado de forma independente entre 85 e 215 milhões de euros, com prazo de licenciamento DGEG e Estudo de Impacte Ambiental próprio entre cinco e oito anos.

## No raio da Rede Natura e auto-contradição do Estado

O perímetro previsto não se sobrepõe à Rede Natura 2000, mas situa-se no seu raio de impacto: a Zona de Protecção Especial de Monforte (PTZPE0051) fica a cerca de cinco quilómetros e meio e a Zona Especial de Conservação de Cabeção (PTCON0029) a cerca de treze quilómetros, sem que exista avaliação de incidências ambientais que pondere efeitos à distância. O território é ainda reconhecido como Área Importante para as Aves (IBA PT017, 1.317 hectares no núcleo, critérios A1, B2, C1 e C6) pela BirdLife International, classificação distinta da Rede Natura. Alberga sisão (*Tetrax tetrax*) com declínio nacional documentado de 77 por cento entre 2006 e 2022 (CIBIO/BIOPOLIS, Scientific Reports, Junho de 2023), águia-caçadeira (*Circus pygargus*) com 119 a 207 casais reprodutores em todo o território nacional, abetarda, alcaravão e *Halimium umbellatum* var. *verticillatum*, planta endémica cuja distribuição mundial está concentrada em mais de 60 por cento neste sítio.

A 11 de Fevereiro de 2026, 28 dias antes do anúncio, o mesmo Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 35/2026, que classifica formalmente a ZEC Cabeção e estabelece medidas obrigatórias de conservação. A 23 de Fevereiro, 16 dias antes do anúncio, a Portaria n.º 89-I/2026/1 aprovou o Plano de Gestão da ZEC. A 5 de Março, seis dias antes do anúncio, o Tribunal de Justiça da União Europeia, no processo C-613/24, condenou Portugal a uma sanção fixa de dez milhões de euros e a uma sanção pecuniária compulsória diária de 41.250 euros, calculada em 750 euros por dia por cada Zona Especial de Conservação ainda não devidamente designada. O Estado português invocou perante o Tribunal os diplomas de Fevereiro como prova de cumprimento; anunciar operações militares no raio de impacto dessa mesma zona, 28 dias depois, sem avaliação de incidências, expõe o erário a agravamento financeiro adicional.

## A Coudelaria e o património UNESCO

A Coudelaria de Alter Real, fundada por D. João V em 1748, é uma das mais antigas coudelarias reais do mundo. A Arte Equestre Portuguesa, com a Coudelaria como elemento central, foi inscrita pela UNESCO na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade em 3 de Dezembro de 2024, na 19.ª sessão do Comité Intergovernamental, em Assunção. A Coudelaria fica no concelho de Alter do Chão, o mesmo que o Estado escolheu para o campo de tiro, embora em lado oposto do concelho, a cerca

de seis quilómetros do perímetro previsto. Há aqui uma incoerência do próprio Estado, que levou a arte equestre de Alter à UNESCO em 2024 e escolheu o mesmo concelho para o campo de tiro, sem ouvir formalmente o gestor do bem. Os disparos de armamento militar atingem entre 150 e 160 decibéis, muito acima dos 55 dB(A) diurnos fixados pelo Regulamento Geral do Ruído para zonas mistas civis, pelo que o efeito de ruído e de sobrevoos sobre os cavalos é um risco que tem de ser avaliado à luz do raio das operações aéreas. A 27 e 28 de Abril de 2026, um F-16 da Força Aérea Portuguesa rompeu a barreira do som sobre a Figueira da Foz, com vidros a estremecer e alarme generalizado da população local, episódio descrito pela imprensa como testemunho directo do impacto sonoro produzido pelos mesmos F-16 que o Governo prevê utilizar a partir de Alter.

### **Alternativas técnicas não avaliadas**

A Força Aérea Portuguesa identificou Mértola e Serpa como melhor opção técnica em 2007. O estudo técnico de 2008 estimou um custo de 280 milhões de euros à data, equivalentes a cerca de 392 milhões ajustados pela inflação acumulada. Os critérios eram favoráveis: espaço aéreo óptimo, baixa densidade demográfica, ausência de gasodutos, sítios Natura 2000 menos críticos. A opção foi suspensa por oposição local em 2007 e nunca foi reavaliada publicamente.

A NATO opera, desde 1982, o campo de Bardenas Reales, em Espanha, aberto a aliados, com 80 por cento da capacidade disponível, a um custo estimado de 5 a 20 milhões de euros por ano, sem expropriações, sem Estudo de Impacte Ambiental português, sem conflito com gasoduto e sem destruição de montado. A doutrina Smart Defence da Aliança, em vigor desde 2012, promove exactamente este modelo de partilha em vez de duplicação.

### **Mobilização cívica e parlamentar**

A Petição Pública PT130367 recolheu mais de 2.000 assinaturas, equivalentes a cerca de 63 por cento da população residente do concelho. Quatro grupos parlamentares apresentaram iniciativas formais de fiscalização: Bloco de Esquerda (18 de Março), Partido Socialista (18 de Março e 25 de Abril), Partido Comunista Português (30 de Março, Organização Regional de Portalegre), Chega (pedido de audições, 29 de Abril). A SPEA, a FAPAS, a Quercus, o GEOTA, a LPN e a ZERO pronunciaram-se publicamente contra. A 1 de Maio, o Presidente da Câmara de Alter do Chão recuou parcialmente da posição inicial.

A 1 de Junho de 2026, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 25/2026, autorização legislativa para alterar o Código das Expropriações no sentido de a Declaração de Utilidade Pública de expropriações destinadas a projectos de iniciativa local passar a competência das assembleias municipais, com objectivos declarados de “aproximar a decisão das populações afectadas” e “reforçar a responsabilidade democrática do poder local”. A decisão expropriativa do Campo de Tiro permanece, por aplicação da própria lei, na competência da administração central, dado tratar-se de iniciativa estatal e fim de defesa nacional. O contraste com o procedimento concreto em curso é, porém, frontal.

### **O que está por vir**

O primeiro acto administrativo dotado de eficácia jurídica externa é a Declaração de Impacte Ambiental, ainda por publicar. A sua publicação abrirá o prazo legal de três meses para impugnação contenciosa, nos termos do artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. A partir desse momento,

todas as frentes de oposição — contenciosa, parlamentar, europeia, participativa, mediática — entram em janela de actuação simultânea.

---

*Para esclarecimentos, agendamento de entrevistas, acesso antecipado a documentação consolidada ou visita ao território, contacte [geral@naoaocampodetiro.pt](mailto:geral@naoaocampodetiro.pt).*